PORTARIA N° 017/2019

De 26 de Fevereiro de 2019

"Concede Licença Premio ao Servidor Marcos Liell e, dá outras providências".

Luís César de Lara Pinto Filho, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

Considerando o Requerimento do Servidor **Marcos Liell.**
Considerando Art. 101 da Lei Complementar 009/2000 de 10 de março de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **LICENÇA PREMIO** ao Servidor **MARCOS LIELL**, matricula nº 000056, portador do RG nº 1.474.860-6 SSP/MT e CPF nº 011.533.861-60, referente ao período aquisitivo compreendido de 19 de maio de 2010 a 18 de maio de 2015, que serão gozadas de 01 de março 2019 a 31 de maio de 2019, com retorno previsto para o dia 01 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 26 de fevereiro de 2019.

Luís César de Lara Pinto Filho
Presidente

José Ari Zandoná
1° – Secretário

Alceu Penteado Junior
Secretário Geral

"Publique-se,
dê-se Ciência
e, Cumpra-se."

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICIPIOS - AMM-MT

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 004/2019

EXTRATO DO CONTRATO 004/2019

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO SE SUPRIMENTOS, PEÇA E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ASSOCIAÇÃO MATOGROSSEENSE DOS MUNICIPIOS – AMM, PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO, conforme descrito no anexo I.**

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS – AMM.

VALOR: R$ 172.862,00 (Cento e setenta e dois mil e oitocentos e sessenta e dois reais).

CONTRATADA: S.A.L.P LIBERATO - ME - CNPJ Nº 09.281.500-0001-13

VIGÊNCIA: 17/02/2020.

Cuiabá (MT) 18 de Fevereiro 2019.

NEURILAN FRAGA

PRESIDENTE

CAMARA MUNICÍPAL DE ÁGUA BOA

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
PORTARIA Nº 017/2019

De 26 de Fevereiro de 2019

"Concede Licença Premio ao Servidor Marcos Liell e, dá outras providências".

Luis César de Lara Pinto Filho, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

Considerando o Requerimento do Servidor **Marcos Liell.**

Considerando Art. 101 da Lei Complementar 009/2000 de 10 de março de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **LICENÇA PREMIO** ao Servidor **MARCOS LIELL**, matricula nº 000056, portador do RG nº 1.474.860-6 SSP/MT e CPF nº 011.533.861-60, referente ao periodo aquisitivo compreendido de 19 de maio de 2010 a 18 de maio de 2015, que serão gozadas de 01 de março 2019 a 31 de maio de 2019, com retorno previsto para o dia 01 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 26 de fevereiro de 2019.

Luis César de Lara Pinto Filho

Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

CÂMARA MUNICIPAL
ATO 010/2019

ATO LEGISLATIVO 010/2019

Dispõe sobre a suspensão do atendimento ao público no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Chapada dos Guimarães-MT.

CARLOS EDUARDO DE LIMA OLIVEIRA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Chapada dos Guimarães – MT, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade da Comissão Processante concluir os trabalhos dentro do prazo estipulado no Decreto-Lei nº 201/67,

RESOLVE

Art. 1º **DETERMINAR** o funcionamento do serviço de protocolo da Câmara Municipal no dia 04 de março de 2019 (segunda-feira), no período das 12h00 as 18h00, ficando encarregados desta função os servidores JULIANO DA COSTA RAMOS e LUCAS DE FREITAS,.

Art. 2º - Não haverá expediente no Poder Legislativo de Chapada dos Guimarães no dia 05 de março de 2019, em virtude do feriado de Carnaval.

Art. 3º - **As atividades normais do Poder Legislativo serão retomadas no dia** 06 de março de 2019 (quarta-feira) a partir das 12h00.

Art. 4º - O serviço de vigilância não se enquadra nesta determinação, devendo cumprir a escala própria.

Art. 5º - Este Ato Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, 25 de fevereiro de 2019.

Vereador Carlos Eduardo de Lima Oliveira

Presidente da Câmara Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE COLÍDER

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA 022/2019

Portaria nº. 022/2019

O Vereador Roberto Francisco Ferreira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder a elevação na linha vertical (progressão por qualificação) de acordo com a Tabela Básica de Progressão Salarial. Anexo II da Lei 2.141/2009 e elevação salarial conforme dispõe o art. 1º da Resolução 002/2012 da Servidora:

NOME	CARGO	CLASSE	NIVEL	REF.
MARIA EDINEUZA DA SILVA PEREGO	Auxiliar Adm. de pessoal	SNM II	D	20

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Colider-MT., 26 de fevereiro de 2019.

Vereador ROBERTO FRANCISCO FERREIRA DA SILVA

Presidente

CAMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO 001/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

Considerando as informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, bem como pelo contido no presente Processo de Dispensa de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICO todos os atos do presente Processo de Dispensa nº 001/2019, para:contratação de Empresa para prestação de serviços de hospedagem, suporte técnico, contas de e-mails e manutenção do site da Câmara Municipal,conforme descrição apresentada na solicitação do setor competente, para a Câmara Municipal de Colider-MT.